www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024 | Edição nº 2267 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a recomposição de membros representantes na Comissão de Revisão da Lei Municipal".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014, conforme o disposto na ata 07 do dia 21 de agosto são nomeados novos representantes para Comissão de Revisão da Lei Municipal.

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2024 e disposto na ata 08 em resposta ao oficio CMDCA Nº 22 com autorização de representante da Secretaria Municipal de Educação para fazer parte da comissão de Revisão.

RESOLVE:

Art. 1º São indicados pelo Poder Publico:

1- Denise Michetti Italiani – Secretaria de Assistencia Social

2- Joel Boneto - Secretaria de Negócios Jurídicos

3- Aline Lopes - Secretaria de Educação

4- Fernanda Aparecida de Oliveira - Núcleo Multiprofissional -SAS

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art.2º É indicada pela Sociedade Civil:

1- Luzia Marques Cecato

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de setembro de 2024.

Denise M. Italiani
Vice Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a compra de capacitação para membros suplentes do Conselho Tutelar.".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o edital de abertura para eleição do cargo de Conselheiro Tutelar do Municipio de Louveira, conforme publicação em Diário oficial do Municipio de Louveira em 06/04/2023, edição nº 1914A, onde lê-se:

3. Requisitos:

3.1- Submeter-se ao curso preparatório, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, com conteúdo sobre a natureza, funcionamento e objetivos do Conselho Tutelar e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente com 100% (cem) por cento de freqüência;

3.2- A participação em curso preparatório descrita na letra "G" do item 3.1 é requisito para tomar posse e exercer as funções de Conselheiro (a) Tutelar.

CONSIDERANDO a necessidade de haver **membros suplentes** capacitados para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar.

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2024 e disposto na ata nº08.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLVE:

Art. 1° dispor sobre a compra de capacitação para os **membros suplentes do conselho tutelar que não foram convocados para a capacitação realizada antes da posse dos atuais membros do Conselho Tutelar.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de setembro de 2024.

Denise M. Italiani
Vice Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024.

(Ata nº07/2024)

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h10min. realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Presentes, pelo PODER PÚBLICO; Denise Micheti Italiani, Joel Bonetto, Vanderlei Aparecido da Silva, Lourival de Barros Santos; e pela SOCIEDADE CIVIL: Letícia de Barros Almeida, Marbene Gonçalves Lima e Karina Ornelas. Ainda presentes: Selma de Souza Fernandes Oliveira, conselheira tutelar e Luzia Marques dos Santos Cecato, Munícipe. Justificam ausência, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Leandra Fantinatti Guimarães de Souza, pela Secretaria Executiva dos Conselhos presentes Debora Rabelo e Claudia Maria dos Reis Lima. **I - APRECIAÇÃO DA ATA Nº06 CMDCA 2024** da reunião ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II – OFÍCIO DA PROMOTORIA –** Este conselho recebeu um oficio da Promotoria sobre a lei 2376/2014, o qual solicita informação sobre a adequação/atualização da lei Municipal 2376/2014 e que este colegiado delibera, conforme orientação do Conselheiro Joel, por responder que temos uma minuta em adequação que ainda não foi aprovada pela Câmara, **III – COMISSÃO REVISÃO DA LEI MUNICIPAL** – esta comissão tem por objetivo rever alguns pontos da lei para melhor adequação a realidade do publico alvo. Serão membros representando poder público Joel Bonetto, Denise Micheti Italiani, representando Sociedade Civil Fernanda Aparecida de Oliveira e Luzia Marques dos Santos Cecato. Em tempo, deliberado pelo colegiado o envio de ofício a Secretaria Municipal de Educação solicitando que disponibilize a Assistente Social Aline Lopes para compor esta comissão. **IV – ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR** - Selma, Conselheira, explana sobre a alteração que será feita com relação ao trabalho, pois haverá Home Office para serviços administrativos devido ao espaço físico do C.T. ser restrito, o que atrapalha atendimento e atividades

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

administrativas simultaneamente. Este colegiado entende que será viável desde que haja sempre alguém presencialmente para atendimento à população. É sugerido por membros deste Conselho a viabilização de notebook pela Secretaria de Assistencia Social e ou outros setores da Prefeitura Municipal, pois assim, os conselheiros tutelares não precisarão utilizar computador particular quando estiverem em Home Office. **VI – APRECIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE APAE –** O Colegiado aprecia favoravelmente à renovação da Certificação da Entidade APAE neste Conselho, visto que a documentação já havia sido aprovada em reunião de comissão das certificações realizada no dia 02 de julho de 2024. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Debora Rabelo, secretaria executiva, e pela Vice Presidente do CMDCA Denise Micheti Italiani.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br